



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 035/2014

05-06-2014

SÚMULA: Altera a Composição do Comitê Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Portaria 246/2005 do MDS e Instrução Normativa 01/2005 do SENARC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família, do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná que passa a vigorar a com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO PBF

OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO: JEAN CARLO PANATO
ASSISTENTE SOCIAL: NILSON BRONHOLO
ESTREVISTADORAS DO CADASTRO ÚNICO
CIRENE DEMINCIANO
MARIA SALETE DA SILVEIRA
JANE MARIA DA ROSA PANATO

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARIA G. DA PAZ
SUPLENTE: MARLENE RUAS TONIN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO BRUGNARA
SUPLENTE: HELENA MARIA BÊE

CONSELHO DE PASTORES DE LARANJEIRAS DO SUL – COMPLASUL

TITULAR: PR. MIGUEL DE JESUS DOS SANTOS
SUPLENTE: PR. ALEX CALIXTO DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: IRMÃ DALVA ANA KOLLING
SUPLENTE: SIMONE MARIA RIBEIRO

INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.

TITULAR: IONE DOS SANTOS
SUPLENTE: LEOCÁDIA APARECIDA SIQUEIRA LEVANDOSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: HAMILTON DA PAZ
SUPLENTE: GIANA ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR : THAISE DE ALMEIDA
SUPLENTE : KEULLIN CRISTIAN OLIBONI

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: FABIELLE DAYANE ROCHA NUNES
SUPLENTE: MARALIZE DAIANE NOGUEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de junho de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal